



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Altera a Lei n.º 1117, de 07 de abril de 2021, que - “Altera a denominação de logradouros públicos que menciona. (Homenagem à Sra. Nilza Amorim Moraes e Sr. Milton Xiol Moraes)” -, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes, aprova:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei n.º 1117/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações da Rua 2 e da Rua 7 no Loteamento Residencial “Dona Marieta Amorim”, que passam a denominar-se:

Rua 2 – Rua Nilza Amorim Moraes

Rua 7 – Rua Milton Xiol Moraes

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 16 de julho de 2025.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**